



DECRETO NÚMERO 5826 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Aprova o projeto de desmembramento da área reservada do loteamento “Parque dos Ministérios”.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria de Arquitetura e Planejamento Urbano – SMAPU, para aprovação de projeto de desmembramento da área designada por Área Reservada na Quadra “G”, do loteamento “Parque dos Ministérios” requerido por Gaspar Moura Stroebel, proferido à fl. 01 dos autos nº SAU/13.642/13, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aprovado o projeto de desmembramento da área designada por Área Reservada na Quadra “G”, do loteamento “Parque dos Ministérios”, situado no bairro Mato Dentro, com a área de 3.6000 m² regularmente matriculada no Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca, sob nº 27.242, conforme projeto e memorial descritivo constante dos autos nº SAU/13.642/13, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de dezembro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RINALDO ANTONIO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Arquitetura e Planejamento Urbano

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMAPU/SMAJ/epgp.